



PORTARIA N.º 18.299, DE 08/06/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Rafael Antonio Fracalossi	335	06/06/2022 a 02/12/2022	11264/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

